

PORTARIA Nº 0131/2025/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o que dispõe o art. 15 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a Portaria Conjunta nº 0071/2025/CGE-COR/SEDUC, retificada no DOE-MT, de 17/11/2025, pag. 004, com efeitos que vigoram a partir de 02 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº nº 0117/2025/CGE/MT, DOE-MT de 10/11/2025, pag. 35, publicada no Diário Oficial. para a inclusão dos servidores lotados na UNISECOR/SEDUC:

SEDUC

Servidor	Matrícula	Função	Observação
Eugênia Gomes da Cruz	39721	Lotada na Unidade A	a partir de 02/10 a 31/10/2025
Guilherme Francisco Bonete de Oliveira	289285	Lotado na Unidade A	a partir de 02/10 a 31/10/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2025.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bc7a5f20

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar